



### EDITAL Nº 001/SME/2022

O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, considerando a legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, em razão de esgotada a listagem de cargos de nível superior, de nível médio técnico, nível médio e nível fundamental, conforme preconizado pelos itens 10.7 e 10.8 do Processo Seletivo ACT regido pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/SME/2021, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, e nos itens a seguir:

1. A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/SME/2021, referente ao Processo Seletivo ACT, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes das chamadas anteriores, somente após 02 (duas) chamadas consecutivas sem o comparecimento ou interesse de candidatos aprovados no Processo Seletivo para o preenchimento da totalidade das vagas disponíveis ou em razão de esgotada a listagem de profissionais classificados.

2. A Chamada Pública das vagas remanescentes referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 005/SME/2021, havendo esgotamento da lista de classificados, por função, será feita mediante Chamada Pública, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Educação, que deverá ser publicada no Portal do RH da Secretaria Municipal de Educação (<https://www.pmc.sc.gov.br/servicos/detalhe/rh-da-secretaria-municipal-de-educacao2022>) e no Diário Oficial do Município de Canoinhas, de acordo com os critérios abaixo:

2.1 A Secretaria Municipal de Educação expedirá Chamada Pública, convocando os profissionais que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/SME/2021, **principalmente aqueles relacionados à habilitação mínima exigida para cada vaga.**



2.2 A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar publicação (no Portal do RH – site supracitado), contendo as vagas disponíveis para Chamada Pública, datas e horários definidos para os candidatos realizarem sua inscrição em formulário da plataforma *Google Forms*, em *link* especificado por função, a ser disponibilizado no mesmo documento publicado com a disponibilização das vagas. Assim como serão publicados datas e horários cujos candidatos inscritos na Chamada deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação para manifestarem interesse na escolha da vaga e comprovarem as informações declaradas no ato da inscrição.

2.3 A Secretaria Municipal de Educação fará a classificação dos candidatos, conforme regras apresentadas nos itens a seguir e **conforme as informações prestadas no ato de inscrição**;

2.4 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

2.4.1 Critérios para a classificação de candidatos para as vagas de **Professor**:

- a) Diploma de Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga + Conclusão de Doutorado na área da educação ou mercado de trabalho;
- b) Diploma de Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga + Conclusão de Mestrado na área da educação ou mercado de trabalho;
- c) Diploma de Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga + Conclusão de Especialização na área da educação ou mercado de trabalho;
- d) Diploma de Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga;
- e) Tratando-se de vagas remanescentes de Disciplinas de Anos Finais\*: Diploma de Licenciatura Plena em áreas à fins à habilitação exigida na vaga, qual será analisado pela Secretaria Municipal de Educação;
- f) Diploma de Graduação em demais áreas + conclusão de especialização conforme habilitação exigida na vaga;

---

\*Disciplinas de Anos Finais: Arte, Ensino Religioso, Educação Física, Ciências, Matemática, História, Geografia, Inglês, Língua Portuguesa, Língua Inglesa;



- g) Tratando-se de vagas remanescentes de Disciplinas de Anos Finais\*: Diploma de Graduação em demais áreas + conclusão de especialização em áreas à fins à habilitação exigida na vaga, qual será analisado pela Secretaria Municipal de Educação;
- h) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga / 8ª fase;
- i) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga / 7ª fase;
- j) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga / 6ª fase;
- k) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga / 5ª fase;
- l) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga / 4ª fase;
- m) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga / 3ª fase;
- n) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga / 2ª fase;
- o) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga / 1ª fase;
- p) Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena em demais áreas;
- q) Diploma de Graduação em demais áreas;
- r) Ensino Médio Magistério com Habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais.

### 2.4.2 Critérios para a classificação de candidatos para as vagas de **Cargo de Nível Médio na Área de Educação Especial e Monitor de Educação Infantil**;

- a) Diploma de Curso Superior na área da educação;
- b) Diploma de Curso Superior em demais áreas;

---

\*Disciplinas de Anos Finais: Arte, Ensino Religioso, Educação Física, Ciências, Matemática, História, Geografia, Inglês, Língua Portuguesa, Língua Inglesa;



- c) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior na área da Educação/ classificação por fases;
- d) Ensino Médio Magistério com Habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais;
- e) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior em demais áreas/ classificação por fases;
- f) Nível Ensino Médio – Técnico Profissionalizante;
- g) Nível Ensino Médio Completo.

### 2.4.3 Critérios para a classificação de candidatos para **Cargos de Especialistas e Profissionais da Educação:**

- a) Diploma de Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga + Conclusão de Doutorado na área da educação ou mercado de trabalho;
- b) Diploma de Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga + Conclusão de Mestrado na área da educação ou mercado de trabalho;
- c) Diploma de Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga + Conclusão de Especialização na área da educação ou mercado de trabalho;
- d) Diploma de Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga;
- e) Diploma de Graduação em demais áreas + conclusão de especialização conforme habilitação exigida na vaga;
- f) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga / 8ª fase;
- g) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga / 7ª fase;
- h) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga / 6ª fase;
- i) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga / 5ª fase;
- j) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga / 4ª fase;



- k) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga / 3ª fase;
- l) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior Licenciatura Plena conforme habilitação exigida na vaga / 2ª fase.
- m) Ensino Médio Magistério com Habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais;

#### 2.4.4 Critérios para classificação de candidatos, **Assistente Técnico Administrativo e Instrutor de Informática:**

- a) Diploma de Curso Superior conforme área da habilitação exigida na vaga + Conclusão de Doutorado;
- b) Diploma de Curso Superior conforme área da habilitação exigida na vaga + Conclusão de Mestrado;
- c) Diploma de Curso Superior conforme área da habilitação exigida na vaga + Conclusão de Especialização;
- d) Diploma de Curso Superior conforme área da habilitação exigida na vaga;
- e) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior conforme área da habilitação exigida na vaga / classificação por fases;
- f) Nível Ensino Médio – Técnico Profissionalizante (na área de habilitação exigida na vaga);

#### 2.4.5 Critérios para a classificação de candidatos para cargo de **Servente**

- a) Diploma de Curso Superior;
- b) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior/ classificação por fases;
- c) Nível Ensino Médio – Técnico Profissionalizante;
- d) Nível Ensino Médio Completo;
- e) Nível Ensino Fundamental Completo;



2.4.6 Havendo dois ou mais candidatos classificados para as vagas, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de serviço na função/área da vaga pleiteada;  
- Os candidatos que possuam tempo de serviço no Município de Canoinhas a ser declarado deverão emitir a Certidão de Tempo de Serviço através Portal *on line* *Folha Web*, da Prefeitura Municipal de Canoinhas (<http://folhaweб.pmc.sc.gov.br:8095/e-servidor/web/#/login>).
- b) Maior idade.

3. Será divulgada lista com os candidatos inscritos, por ordem classificatória obedecendo aos critérios expostos no item 2, e publicada no site do Portal RH (<https://www.pmc.sc.gov.br/servicos/detalhe/rh-da-secretaria-municipal-de-educacao2022>), conjuntamente com a data e horário da escolha da vaga por Chamada Pública a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação;

4. Os candidatos classificados deverão comparecer na data e hora constadas no site do Portal RH na Secretaria Municipal de Educação, portando os documentos comprobatórios referentes às informações prestadas no cadastro realizado no formulário de Chamada Pública. A Chamada seguirá a mesma configuração do chamamento de vagas do Processo Seletivo Simplificado 005/SME/2021;

5. O candidato que escolher a vaga, e não assinar o contrato no prazo de 01 (um) dia útil, dispondo da documentação e preenchendo os requisitos conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado 005/SME/2021 (item 2.6), assim como o candidato que escolher a vaga, ser contratado e deixar de assumi-la no prazo de 01 (um) dia útil, perderá o direito à vaga;

6. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Educação

7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 08 de março de 2022